# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Comunicados ..... 2
Extrato ..... 3
Aviso de Licitação ..... 3
Ratificação ..... 4
Suspensão ..... 5


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guará**
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

**Câmara Municipal de Guará**
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

**Prefeitura Municipal de Guará**
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br


## COMUNICADO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE GUARA E DISTRITO DE PIONEIROS, POR UM PERIODO DE 12 MESES.**

A Prefeitura Municipal de Guará, por seu Agente de contratação, faz saber aos interessados participantes, que na data de 10.04.2026, a empresa **ILUMISUL SOLUÇÕES URBANA E LUMINOTÉCNICA LTDA.** interpôs, tempestivamente, impugnação contra o edital nº 013/2026, como faculta o art. 164 da Lei Federal nº 14.133/21, para que todos tenham conhecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, aos 13 de abril de 2026.

**AMAURI JORGE CHAMARELLI**
**Agente de Contratação**

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014




### Extrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**

EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 0204-2026.11. Contratante**: Pref. Municipal de Guará. **Contratada(o):** Consignet Sistemas Ltda. **Objeto:** Licença Não Onerosa de Software do direito de uso, serviços de implantação, migração de dados, suporte técnico operacional e manutenção de software digital de gerenciamento e controle de margem consignável e gestão de consignações facultativas em folha de pagamento, denominado **Consignet ("SISTEMA"),** de propriedade da CONSIGNET ao ÓRGÃO PÚBLICO. **Valor:** As despesas decorrentes deste Contrato de Licença não gerarão ônus ao ÓRGÃO PÚBLICO**. Vigência: S**erá pelo período de 60 (sessenta) meses. **Data:** 10.04.26.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 10 de abril de 2026. **TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO – Prefeito Municipal.**

.....

### Aviso de Licitação

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/26.**

Acha-se aberto no Serviço de Licitações desta Prefeitura o Pregão Presencial epigrafado, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE TIRA REAGENTE PARA DETECÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, EM COMODATO DE GLICOSÍMETRO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, COM FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME NECESSIDADES**. Prazo limite para entrega dos envelopes e credenciamento**: as 09h00min horas do dia 28.04.2026. O edital completo e demais informações serão obtidos no Serviço de Licitações da Prefeitura, na Rua Dr. Washington Luiz, nº 188, das 08h00min às 17h00min, segunda à sexta-feira, como também pelo site www.guara.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 13 de abril de 2026.

TULIO DE MATTOS FIGUEIREDO - Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços Nº 08/26.**

Acha-se aberto no Serviço de Licitações desta Prefeitura o Pregão Presencial epigrafado, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS INDUSTRIALIZADOS E CORRELATOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA SAUDE E EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE GUARÁ**. Prazo limite para entrega dos envelopes e credenciamento**: as 10h00min horas do dia 28.04.2026. O edital completo e demais informações serão obtidos no Serviço de Licitações da Prefeitura, na Rua Dr. Washington Luiz, nº 188, das 08h00min às 17h00min, segunda à sexta-feira, como também pelo site www.guara.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 13 de abril de 2026.

TULIO DE MATTOS FIGUEIREDO - Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços Nº 09/26.**

Acha-se aberto no Serviço de Licitações desta Prefeitura o Pregão Presencial epigrafado, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME NECESSIDADES. **Prazo limite para entrega dos envelopes e credenciamento**: as 09h00min horas do dia 29.04.2026. O edital completo e demais informações serão obtidos no Serviço de Licitações da Prefeitura, na Rua Dr. Washington Luiz, nº 188, das 08h00min às 17h00min, segunda à sexta-feira, como também pelo site www.guara.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 13 de abril de 2026.

TULIO DE MATTOS FIGUEIREDO - Prefeito Municipal

.....

**Ratificação**

## Prefeitura Municipal de Guará


Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br


### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**Dispensa de Licitação nº 6/2026**
**Processo nº 000015/26**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guará, Estado de São Paulo, RATIFICA o ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, deliberando a favor da empresa

| Item | 116715 Código | GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA CNPJ: 26.579.777/0003-08 HILARIO PEREIRA DE SOUZA, 406 SALA 2408 - TORRE 1 - CENTRO, OSASCO - SP, CEP: 06010-170 Telefone: (11) 3186- 8100Fax: Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 000.009.290 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OFERECER SERVIÇOS PARA CAPTAÇÃO, LEITURA E ENVIO DE RECORTES ELETRÔNICOS DE DIÁRIOS OFICIAIS | MES | 12 | 127,00 | 1.524,00 |
| | | Total do Proponente | | | | 1.524,00 |

devidamente qualificada acima, para **Contratação de empresa especializada em oferecer serviços para captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de diários oficiais.**, relacionadas no Termo de Referência do presente processo, onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº**6/2026**, Processo nº**000015/26/2026**, de acordo com as normas legais, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei n 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, aos 01 de abril de 2026.

**TULIO DE MATTOS FIGUEIREDO**
**Prefeito Municipal**

**Prefeitura Municipal de Guará**
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br


Gabinete do Prefeito

## DESPACHO DO PREFEITO

Em face da necessidade do aperfeiçoamento do edital referente à PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/26 PROCESSO Nº 06/26, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE GUARA E DISTRITO DE PIONEIROS, POR UM PERIODO DE 12 MESES, decido **SUSPENDER** a citada licitação para que se proceda às alterações no edital e posterior reedição do mesmo com a marcação de nova data para a realização do certame.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 13 de abril de 2026.

**TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO**
**Prefeito Municipal**